



PROGRAMAS DO GOVERNO

A *Sondagem Especial para o Espírito Santo* do segundo trimestre de 2021 captou a adesão das empresas às novas medidas provisórias trabalhistas para enfrentamento dos efeitos econômicos da COVID-19 e manutenção do emprego e renda. A partir dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, os setores econômicos vêm sendo fortemente impactados pelas medidas de contenção do vírus. A fim de preservar os empregos e

negócios, o Governo Federal criou ainda em 2020 medidas provisórias que instituíram o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). Devido aos rumos tomados pela pandemia em 2021, uma nova rodada de medidas provisórias foi criada: MP 1.045 e MP 1.046.¹ Assim, a pesquisa identificou o nível de adesão das indústrias a estes programas.

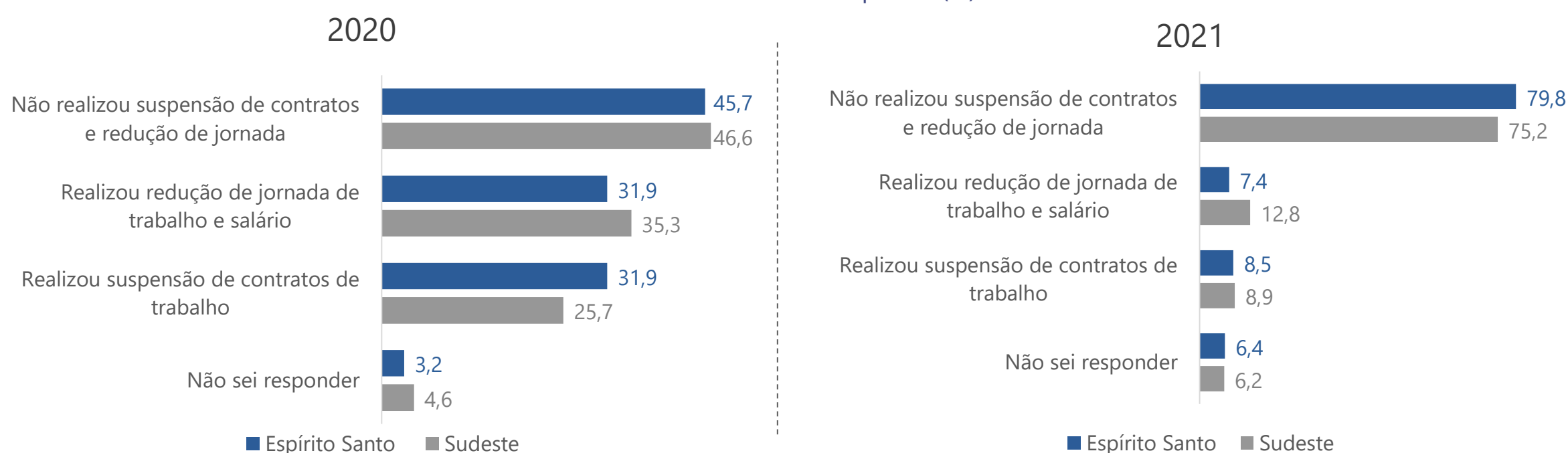
Adesão ao BEm

45,7% dos empresários capixabas pesquisados afirmaram não ter aderido ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) em 2020. Já em relação aos que aderiram, 31,9% informou que realizou redução de jornada de trabalho e salário e 31,9% relatou suspender totalmente os contratos de trabalho. Para o sudeste, a não adesão foi um pouco maior (46,6%), enquanto 35,3% realizaram redução da jornada e 25,7% suspenderam contratos de trabalho.

entre indústrias pesquisadas no ES, 79,8% não aderiram ao BEm. 8,5% informaram realizar suspensão de contratos, destas: 37,5% informaram que a suspensão atingiu de 11% a 25% dos funcionários da empresa e 25% relataram ter impactado até 10% dos funcionários. Por sua vez, a redução da jornada foi aderida por 7,4% das empresas, em que 28,6% informaram ter impactado de 76% a 99% dos funcionários, o mesmo percentual de empresas apontou que a redução atingiu entre 51% a 75% e também 28,6% informou ter atingido entre 11% a 25% dos empregados.

Em 2021, observou-se uma forte redução na adesão do programa

Gráfico 1 – Adesão das empresas ao BEm*
Percentual do total de respostas (%)



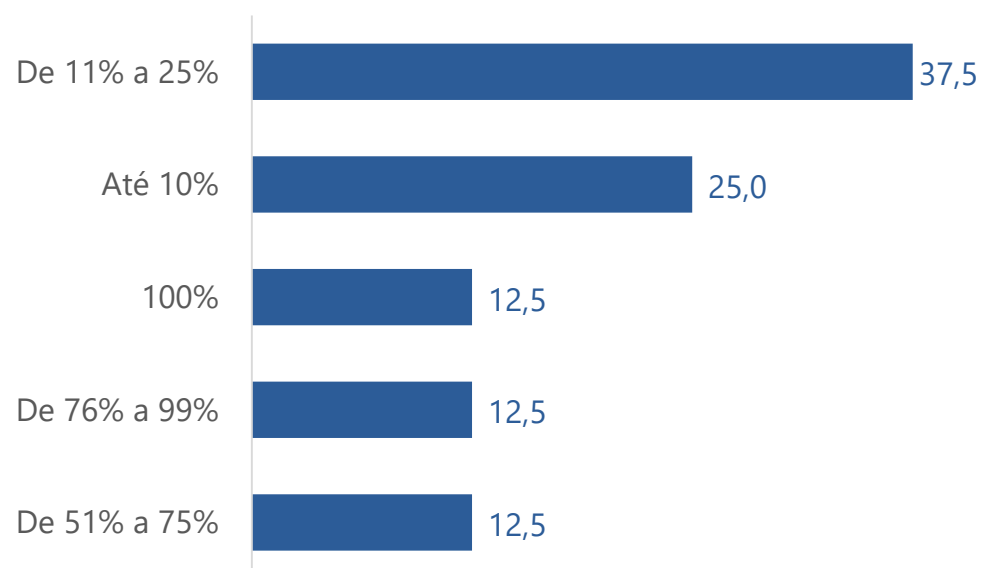
(*) As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.
Fonte: Ideies/Findes e CNI.

¹A MP 1.045/21 institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, aos moldes da MP 936/20, que permite que as empresas realizem acordos para redução proporcional de jornada e salário dos seus funcionários, além de também validar a suspensão temporária dos contratos de trabalho. Já a MP 1.046/21 se assemelha com a MP 927/20, que permite que as empresas antecipem férias ou feriados, utilizem o banco de horas e adiem o depósito do FGTS. Além disso, algumas exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho foram suspensas. Ambas foram publicadas no dia 27 de abril de 2021.



Gráfico 2 – Parcela de funcionários afetada pela suspensão de contratos de trabalho nas empresas em 2021* - Espírito Santo

Percentual do total de respostas das empresas que afirmaram ter suspenso contratos de trabalho (%)

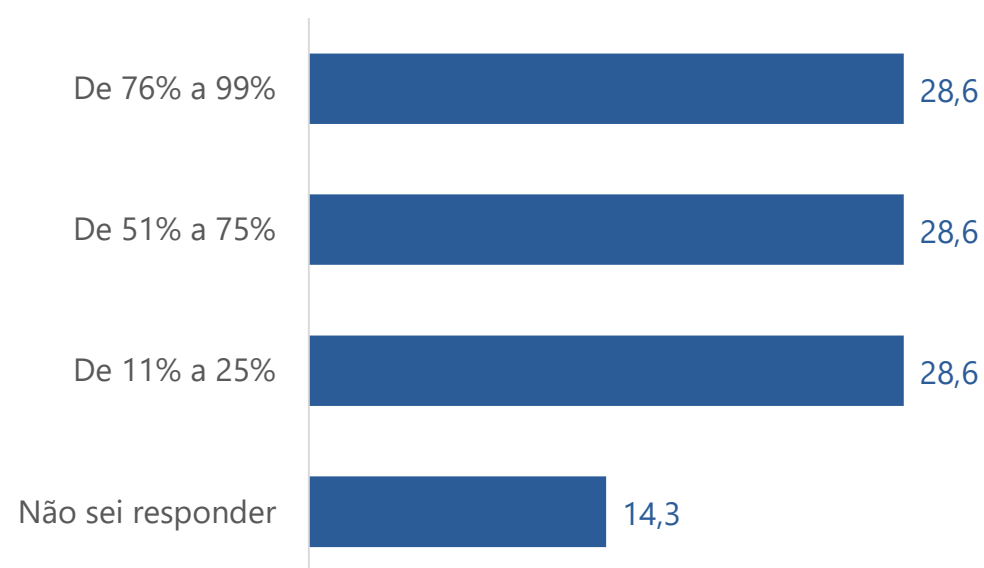


(*) As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.

Fonte: Ideies/Findes e CNI.

Gráfico 3 - Parcela de funcionários afetada pela redução de jornada trabalho nas empresas em 2021* - Espírito Santo

Percentual do total de respostas das empresas que afirmaram ter reduzido jornada de trabalho (%)



(*) As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.

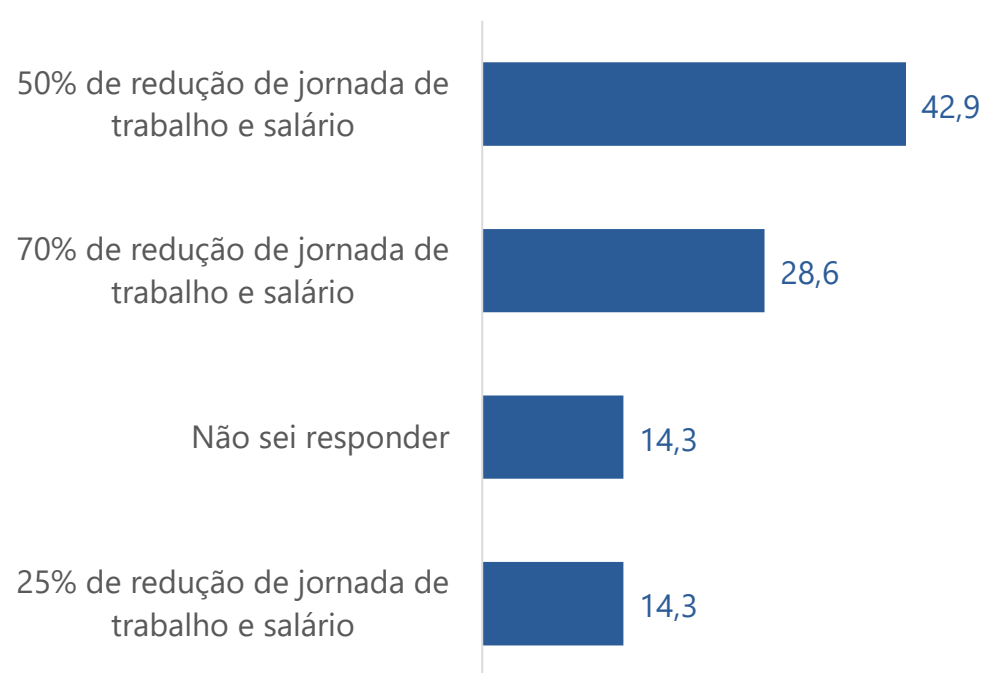
Fonte: Ideies/Findes e CNI.

Entre as empresas pesquisadas que reduziram contratos de trabalho no Espírito Santo em 2021, **42,9% delas informaram ter utilizado, em maior parte, 50% da redução de jornada dos trabalhadores**, e 28,6% apontou que utilizou maioritariamente 70% de redução de jornada.

Já em relação às empresas que suspenderam contratos ou reduziram jornada no estado em 2021, todas afirmaram ter aplicado no setor da produção. 61,5% aplicaram na área administrativa e 30,8% na área comercial.

Gráfico 4 – Percentual de redução da jornada de trabalho e salário mais utilizado pelas empresas em 2021* - Espírito Santo

Percentual do total de respostas das empresas que afirmaram ter reduzido contratos de trabalho (%)



(*) As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.

Fonte: Ideies/Findes e CNI.

Gráfico 5 – Áreas das empresas afetadas pela suspensão de contratos e/ou redução de jornada de trabalho nas empresas em 2021* - Espírito Santo

Percentual do total de respostas das empresas que afirmaram ter suspenso contratos e/ou reduzido jornada de trabalho (%)



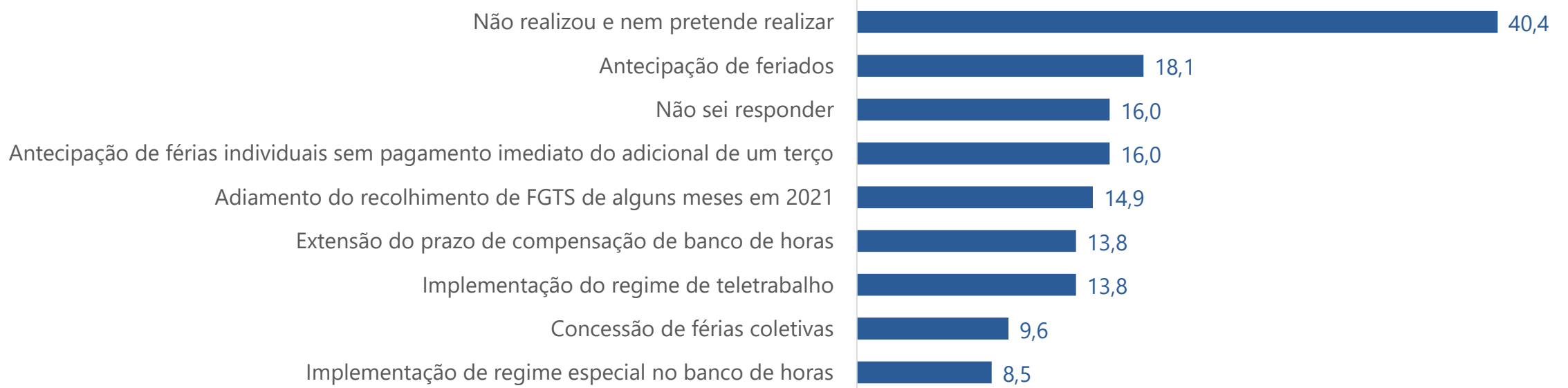
(*) As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.

Fonte: Ideies/Findes e CNI.



Ações de flexibilização trabalhista

Gráfico 6 – Ações que flexibilizam a legislação trabalhista que as empresas realizaram ou pretendem realizar em 2021* - Espírito Santo
Percentual do total de respostas (%)



(* As empresas podiam marcar mais de uma alternativa, por isso a soma dos percentuais supera 100%.
Fonte: Ideies/Findes e CNI.

A maior parte dos empresários industriais capixabas pesquisados (40,4%) não realizou nenhuma ação de flexibilização trabalhista em 2021 e nem pretende realizar. 18,1% das empresas pesquisadas anteciparam feriados e 16,0% anteciparam férias individuais, sendo estas as principais ações realizadas pelas empresas em 2021.

Em relação à efetividade destas ações, numa escala de 0 a 10,

9,6% dos empresários investigados julgam essas ações totalmente efetivas enquanto 11,7% consideram nada efetivas.

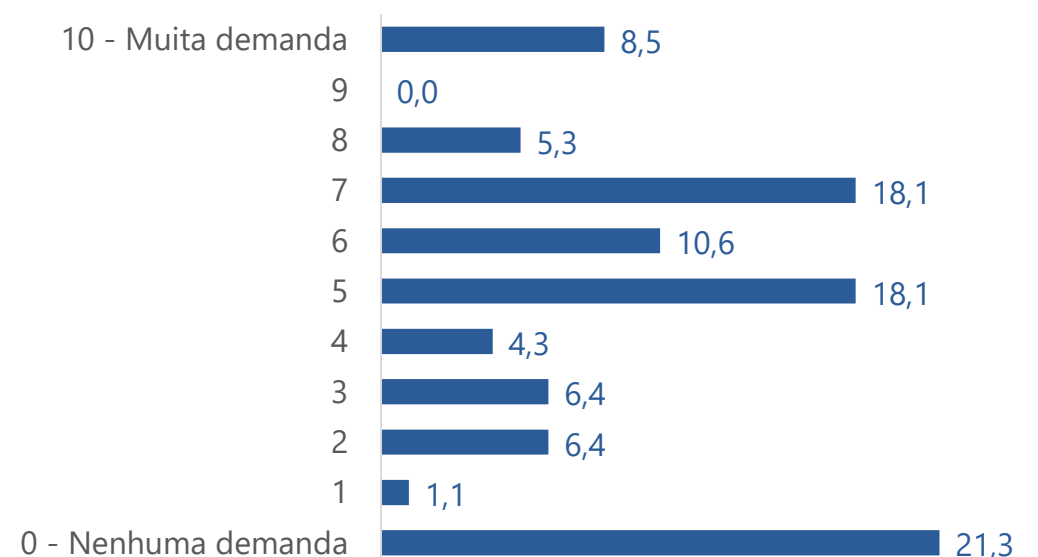
Já sobre a demanda das empresas por novas medidas emergenciais, 8,5% consideram que tem muita demanda e 21,3% acreditam que não haverá nenhuma demanda em suas empresas.

Gráfico 7 – Efetividade das ações realizadas em 2021 para a manutenção dos funcionários* - Espírito Santo
Percentual do total de respostas (%)
0 - Nada efetivas, 10 - Totalmente efetivas



Fonte: Ideies/Findes e CNI.

Gráfico 8 – Demanda das empresas para nova rodada de medidas emergenciais em 2021* - Espírito Santo
Percentual do total de respostas (%)
0 – Nenhuma demanda, 10 – Muita demanda



Fonte: Ideies/Findes e CNI.

INFORMAÇÕES DA PESQUISA

Perfil da Amostra: 96 empresas, sendo 29 de pequeno porte, 44 de médio porte e 23 de grande porte.

Período de coleta: 01 a 13 de julho 2021.

SONDAGEM ESPECIAL

Programas do Governo (BEm)

Publicação do IDEIES - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo
Entidade do Sistema Findes | Gerência do Observatório da Indústria

 (27) 3334-5948 |  portaldaindustria-es.com.br |  pesquisaideies@findes.org.br
 (27) 98818-2897 |    observatoriosideies |  @ideies